



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de maio de 2019.

**Portaria nº. 052/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Nira Alcida Ricardina de Sant' Anna**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0099/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 794/31 ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.006,21
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.352,79
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 601,24
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 901,86
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 1.387,24
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 7.249,34</b>

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41